Freguesia de Soutelo

Aviso
Consulta pública de Projetos de Regulamentos

Cláudia Queirós de Vasconcelos, Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, torna público, no uso das competências previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o órgão executivo da freguesia deliberou, na sua reunião de 4 de novembro de 2026, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio na 2.ª série do Diário da República, os Projetos de:

- Regulamento de Taxas e licenças;
- Regulamento de cemitério;
- Regulamento de apoio às coletividades;
- Regulamento de apoio ao ensino superior;
- Regulamento de apoio à natalidade;

tal como a sua fundamentação, cujo texto pode ser consultado nas instalações da Junta de Freguesia de Soutelo ou no site em Junta de Freguesia de Soutelo

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo, entregues nas instalações sita no Largo Comendador Manuel Joaquim de Faria, nº 2, 4730-577 Soutelo, Vila Verde, ou ainda através do e-mail jfsoutelo@gmail.com.

Soutelo, 23 de novembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo.
Cláudia Queirós de Vasconcelos